

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2012

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2012 CELEBRADO ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

CONVENIENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº 4414, de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº.1234, São Brás - Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO**, inscrito no CPF sob o nº. 008.645.602-49.

CONVENIADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, nº. 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160 – Belém-PA, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Sr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº. 065.306.052-15

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO com fundamento nº 116 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.637/2012, e mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO, tem por objeto disciplinar a transferência de dados e a disponibilização das bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, que serão utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de seus técnicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSULTAS

2.1. A JUCEPA viabilizará o acesso à base e a transferência de dados, conforme previsto na Cláusula Primeira, mediante utilização de terminal nas dependências do MP/PA para consulta “on line” das informações do presente Termo, sem ônus para a JUCEPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Os Departamentos Técnicos da JUCEPA e do MP/PA estabelecerão procedimentos, prazos e frequências para efetivação da transferência dos dados cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO

4.1. A cessão das informações pela JUCEPA se dará sem ônus para o MP/PA

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O MP/PA deverá fornecer e instalar em suas dependências os equipamentos necessários à operacionalização deste Termo de Cooperação, colocando-os à disposição da JUCEPA;

5.2. O MP/PA se compromete a assegurar, no âmbito de suas respectivas áreas, o sigilo sobre as informações econômicas e financeiras das quais tomem conhecimento seus servidores e membros, em decorrência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO;

5.3. O MP/PA deverá utilizar as informações recebidas, exclusivamente para o objetivo do presente TERMO DE COOPERAÇÃO;

5.4. Será de responsabilidade do MP/PA decidir quais dos seus servidores e membros terão acesso ao objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, devendo o número ser restringido ao mínimo possível, em decorrência do sigilo das informações;

5.5. O MP/PA deverá informar a JUCEPA os servidores e membros que terão acesso ao objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO;

5.6. A JUCEPA e o MP/PA deverão informar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS NORMAS

6.1. As normas para a consecução e execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO, inclusive para a solução de dúvidas eventualmente surgidas, serão objeto de correspondência entre as partes e, quando necessário, consubstanciadas em termo de aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. De conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente TERMO terá sua vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente CONVÊNIO será publicado pela JUCEPA no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

9.1. O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou por qualquer das partes, mediante aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro de Belém do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente CONVÊNIO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas subscritas pelas partes representadas e na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Belém, 26 de novembro de 2012.



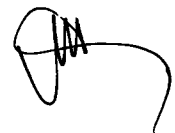
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
Presidente da JUCEPA



ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

TESTEMUNHAS:

JUCEPA:  - BRENO LOBATO CARDOSO

MP:  - ANELICE WEIRÃO SILVA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2012
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço RUA JOÃO DIOGO, Nº 100			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006-3411
Nome do Responsável ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA			CPF 065.306.052-15
Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA			

Entidade JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA			CNPJ 04.825.329/0001-42
Endereço AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 1234			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.060-281	DDD/Telefone (91) 3217-5800
Nome do Responsável JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO			CPF 008.645.602-49
Cargo/Função Presidente			

2- OBJETO

Descrição Cooperação Técnica para transferência de dados e disponibilização das bases de dados da JUCEPA para o MP/PA	Período de execução Vigência do Termo de Cooperação
Justificativa da proposta Viabilização pela JUCEPA do acesso à base e transferência de dados, através da utilização de terminal nas dependências do MP/PA para consulta <i>on-line</i> das informações de bases de dados, com vistas a subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental, efetivados pelos servidores e membros do MP/PA	

3- METAS

3.1- MP/PA

Fornecer e instalar equipamentos necessários para operacionalização do acordo

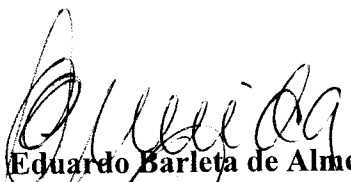
3.2- JUCEPA/PA

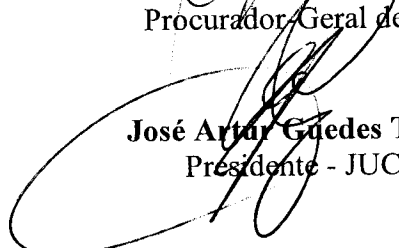
Viabilizar o acesso à base e a transferência de dados do MP/PA

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
Fornecer e instalar equipamentos necessários para operacionalização do acordo	Vigência do acordo
Viabilizar o acesso à base e a transferência de dados do MP/PA	Vigência do acordo

Plano de Trabalho aprovado em 26 de novembro de 2012


Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Procurador Geral de Justiça


José Artur Guedes Tourinho
Presidente - JUCEPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462829

Errata de Publicação: nº 462738 de 26 de Outubro de 2012.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 075/2012.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas, divisórias, painéis e bandeiras em vidro temperado, instaladas nos prédios pertencentes ao Ministério Público na região metropolitana de Belém, com fornecimento, sem ônus para o MP/PA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços.

ONDE SE LÊ: valor global de R\$ 5.087,00

LEIA-SE: valor global mensal de R\$ 5.087,00

Valor total mensal do certame: 5.087,00.

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462888

Dispensa: 28/2012

Data: 26/11/2012

Valor: 93.000,00

Objeto: Serviço de aperfeiçoamento de pessoal, mediante a realização do I Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, na modalidade de pós-graduação lato senso. Fundamento Legal: Art. 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data de Ratificação: 26/11/2012

Orgamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03128135764660000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Endereço: R. Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, 01

CEP: 66075-110 - Belém/PA

Telefone: 9132017000

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462910

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 233056

Convênio: 4

Exercício: 2011

Objeto: Consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pelo ITAU UNIBANCO aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 17/05/2011

Vigência: 18/05/2011 a 17/05/2013

Partes:

Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Concedente: ITAU UNIBANCO S.A

Concedente: ITAU UNIBANCO S.A

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462960

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2012-JUCEPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Objeto: Disciplinar a transferência de dados e a disponibilização das bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, que serão utilizadas pelo Ministério Público do Estado do Pará para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de seus técnicos.

Vigência: 26/11/2012 a 25/11/2017

Valor: -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/11/2012

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha e, Avenida Magalhães Barata, 1234, São Brás, Belém/PA (respectivamente).

PORTARIAS MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463109

PORTARIA N.º 4977/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 063/2012/MP-CC, de 9/10/2012, protocolizado sob o n.º 42527/2012, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, em exercício, Promotora de Justiça Maria de Belém Santos;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Polo,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA para exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Orfãos, Incapazes e Interditos de Belém, no período de 5 a 21/10/2012, sem prejuízo de suas atribuições do 1º e 3º cargos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

(Replicado por incorreção no D.O.E. de 13/11/2012)

PORTARIA N.º 5164/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXII, alínea c, número 8, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, §8º, 23 e 73, inciso I, alínea b da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 082/2012-MP/CACC, de 13/9/2012, protocolizado sob o n.º 38448/2012, em 13/9/2012, R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º compete:

I - receber os materiais e equipamentos adquiridos pelo Ministério Público;

II - acompanhar a entrega do material objeto de contrato;

III - examinar e atestar a quantidade, qualidade, valores e as especificações técnicas definidas em contrato;

IV - solicitar à autoridade competente, quando necessário, a indicação de servidor ou profissional habilitado, com conhecimento técnico em área específica, para analisar e emitir parecer técnico a respeito dos materiais e equipamentos adquiridos;

V - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou, ainda, que tenha sido reprovado pelo profissional indicado no inciso anterior, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

VI - emitir o Termo Negativo ou Notificação, no caso de rejeição de material;

VII - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos, e tomar as providências pertinentes;

VIII - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação, e;

IX - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos:

I - para membros titulares:

a) o fiscal do respectivo contrato no qual os materiais e equipamentos serão objeto de recebimento pela Comissão;

b) JUNIVALDO DA SILVA NONATO;

c) SINDERVAL PEREIRA MORAES;

d) FERNANDO SILVA DE CARVALHO;

e) FRANCISCO JOSÉ RÍO BARBOSA; e

f) KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO.

II - para membros suplentes:

a) JORGE LUIZ ESTEVES DIAS;

b) RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO;

c) ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS;

d) ANTONIO CRUZ NEVES; e

e) SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA.

Art. 4º Os membros, titulares e suplentes, da Comissão Permanente criada por este Ato desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 5º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos será de um ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus integrantes.

Art. 6º Os membros da Comissão poderão ser dispensados do encargo a qualquer tempo, havendo conveniência administrativa para sua substituição.

Art. 7º O membro titular será substituído, em suas faltas e impedimentos legais, por um dos membros suplentes previamente designados pela autoridade competente, observada a composição mínima, sendo convocado, em primeira instância, o 1º suplente.

Art. 8º Os integrantes da Comissão não serão remunerados por sua participação, por ser tratar de serviços de relevância ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 9º O Termo de Recebimento deverá ser assinado por, no mínimo, 03 (três) servidores.

Art. 10 A Comissão Permanente deverá ser acionada pelo setor interessado diretamente no objeto do contrato, sendo obrigatória a participação de, pelo menos, um dos integrantes desse setor para assinar o Termo de Recebimento.

Parágrafo único - Havendo dois ou mais setores interessados no objeto do contrato, todos deverão acionar e indicar, no mínimo, um integrante da Comissão.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5171/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/11/2012, a Portaria n.º 1580/2012-MP/PGJ, de 16/4/2012, publicada no D.O.E. de 19/4/2012, que designou o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para, sem prejuízo de suas atribuições, até 31/12/2012, exercer a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, a contar de 12/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5185/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 555/2012/MP/CPJ/CRIM, de 5/11/2012, protocolizado sob o n.º 45610/2012, em 5/11/2012;

CONSIDERANDO a remoção do Promotor de Justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino para o 2º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, por meio da Portaria n.º 4746/2012-MP/PGJ, de 19/10/2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, até 31/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, a partir de 12/11/2012.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5200/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso IX, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 56, inciso IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 73/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/11/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS para atuar nos autos do Processo n.º 2012.3012448-4, tendo por agravantes a Faculdade Integrada Carajás S/C Ltda. e Reinaldo Williams de Almeida Gonçalves, e Agravado o Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5203/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n.º 045/2011 MP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 011/2011-MP/PA, celebrado entre este Órgão Ministerial e a Empresa G. ALINE REGO DA ROCHA - ME, para aquisição eventual de material gráfico;

CONSIDERANDO que, através do Ofício n.º 09/2011 - SA, a chefe do Serviço do Almoarifado informou à autoridade superior e emissão da Nota de Empenho n.º 04205, em 17/08/2011, em nome da Empresa G. ALINE REGO DA ROCHA - ME;

CONSIDERANDO que foi solicitada pela empresa a prorrogação do prazo de entrega do material gráfico por mais 20 (vinte) dias, sob a alegação de falta de matéria-prima dos seus fornecedores, sendo o pleito deferido pelo Serviço de Almoarifado;

CONSIDERANDO a que a Empresa citada não cumpriu o prazo de 15 (quinze) dias fixado na Ata de Registro de Preços, para a entrega do material solicitado, tendo o mesmo expirado em 01/09/2011;

CONSIDERANDO que, até o dia 26/06/2011, a Empresa havia realizado 2 (duas) entregas parciais de mercadorias;

CONSIDERANDO que, até o dia 21/09/2011, data em que expirou o prazo prorrogado, a Empresa permaneceu inadimplente;

CONSIDERANDO que a totalidade do material gráfico foi entregue no dia 21/5/2012; 8 (oito) meses após o encerramento do prazo de entrega;

CONSIDERANDO o descumprimento de várias obrigações estabelecidas nos itens 16.1, 19.2.1, 19.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2011-MP/PA e no item 7.1 da Ata de Registro de Preços n.º 045/2011-MP/PA;

CONSIDERANDO que a Empresa G. ALINE REGO DA ROCHA - ME causou transtornos ao bom andamento do Serviço do Almoarifado, por não cumprir corretamente a execução prevista do Edital do Pregão n.º 011/2011-MP/PA e da Ata de registro de Preços n.º 045/2011-MP/PA;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa G. ALINE REGO DA ROCHA - ME a penalidade de Suspensão Temporária de Participar de Licitação e Impedimento de Contratar com o Ministério Público do Estado do Pará, por 01 (um) ano, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda, subitem 22.4.1, II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2011-MP/PA, e com fuero no art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADerno 8

Junta Comercial do Estado do Pará

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463091 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 456935

Convênio: 1
Exercício: 2012
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO, tem por objeto disciplinar a transferência de dados e a disponibilização das bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, que serão utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de seus técnicos.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 26/11/2012
Vigência: 26/11/2012 a 25/11/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Concedente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

Companhia Paraense de Turismo

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463215

Conforme Portaria nº 603/2012-GAD, publicada no DOE 32.280, de 14/11/2012, onde se lê: "...vigorarão a partir de 01 de março de 2012...", leia-se: "...vigorarão a partir de janeiro de 2013..."

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462957 PORTARIA Nº. 482 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Interromper de 20/11/2012 a 30/11/2012, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor Ricardo Augusto Reis e Silva, Matrícula nº 3175260/2, concedida por meio da Portaria nº 443 de 08/10/2012, publicada no D.O.E. nº 32.258 de 09/10/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
LUIZ SÉRGIO BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463054

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 111/2011, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preço nº 01/2012, Processo Administrativo nº 42883/2010. Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: a empresa LP ENGENHARIA LTDA-EPP de CNPJ nº 09.578.690/0001-35, foi a vencedora, totalizando o valor de R\$ 1.209.018,50 (um milhão, duzentos e nove mil, dezoito reais e cinquenta centavos). Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço.
Belém/PA, 29 de outubro de 2012.
Paulo André Lima Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463094

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 111/2011, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Pregão Presencial nº 06/2012, Processo Administrativo nº 454509/2012. Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: a empresa PURINORTE LTDA, de CNPJ nº 10.213.388/0001-62, foi a vencedora, totalizando o valor de R\$ 159.934,75 (cento e cinquenta e nove mil,

noventa e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço.
Belém/PA, 20 de novembro de 2012.
Paulo André Lima Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463208

Contrato: 2012-003
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: A contratação de empresa especializada para execução indireta em regime de empreitada por preço global para a obra de ampliação e reforma da estação de aquicultura de Água Doce "Orion Nina Ribeiro" no município de Terra Alta/PA.
Valor Total: 1.209.018,50
Data Assinatura: 09/11/2011
Vigência: 09/11/2012 a 08/11/2013
Decreto Qualificação: 7019
Data do Decreto: 24/07/2007
Data de Publicação do Decreto: 26/07/2007
Tomada de Preços: 2012/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20691137574730000 449051 0306000000 Federal
Convênio: 58/2009
Contratado: L P ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Genl Deodoro, 2044
CEP. 66040-255 - Belém/PATelefone: 9132265316
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463229

Contrato: 2012-004
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: A contratação de empresa especializada para aquisição de ração para atendimento das necessidades das Regionais do Guamã e Baixo Amazonas.
Valor Total: 159.934,75
Data Assinatura: 22/11/2012
Vigência: 22/11/2012 a 22/11/2013
Decreto Qualificação: 7019
Data do Decreto: 24/07/2007
Data de Publicação do Decreto: 26/07/2007
Pregão Presencial: 2012/6
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20602137566050000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: PURINORTE LTDA
Endereço: Rod Br 316, 3700
CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 9132558858
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462833

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 740/2012-SEIDURB, torna público aos interessados, que o Certame Licitatório CONVITE Nº. 005/2012-SEIDURB, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada na Prestação de SERVIÇOS DE CARRO SOM para Promoção e Divulgação das Ações Efetuadas pelo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, nos Municípios: Abaetetuba, Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá, Breves, Tailândia, Bragança, Capanema e Marabá, Estado do Pará, foi declarada "DESERTA". As razões que motivaram a decisão encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação da SEIDURB, Av. Senador Lemos nº 290 - Umarizal - Belém - PA.
Belém, 23 de Novembro de 2012.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da CPL
Marcio Godoi Spindola
Ordenador de Despesas

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462918 PORTARIA: 841/2012

Objetivo: Participar de reuniões referentes ao Convênio 001/2007 - Cidade/Seidurb - Regularização Fundiária.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57128315/LINCOLN FERREIRA CARR (Diretor) / 0,5 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 28/11/2012<br
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463029

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012 - CPL/SEIDURB
A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 740/2012, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012-CPL/SEIDURB, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras no Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de TELHA e BRASILÂNDIA, no município de PRIMAVERA, Estado do Pará, foi declarada "FRACASSADA". As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEIDURB, Av. Senador Lemos, 290, Umarizal, Belém-Pará.
Belém, 26 de Novembro de 2012.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da CPL
Marcio Godoi Spindola
Ordenador de Despesas

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463204 PORTARIA: 842/2012

Objetivo: Para conduzir o veículo com a técnica da GPS, para dar continuidade às ações/atividades previstas no Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social- PESMS/FUNASA, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042031/JONATHAS MOTA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

PORTARIA Nº. 843/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463233

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXCLUIR, dos efeitos da portaria nº. 746/2012 de 17/10/2012, publicada no DOE nº. 32.265 de 22/10/2012, a servidora ROSA MARIA MONTEIRO QUADROS, matrícula nº. 2010658/1, lotada no Gabinete do Secretário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463262 PORTARIA: 844/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADERSON MUTRAN JÚNIOR Gerente 555876562
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
1512213856680000 0101000000 339039 200.00
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462115

Contrato: 1912
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor Total: 12.655,00
Data Assinatura: 26/11/2012